

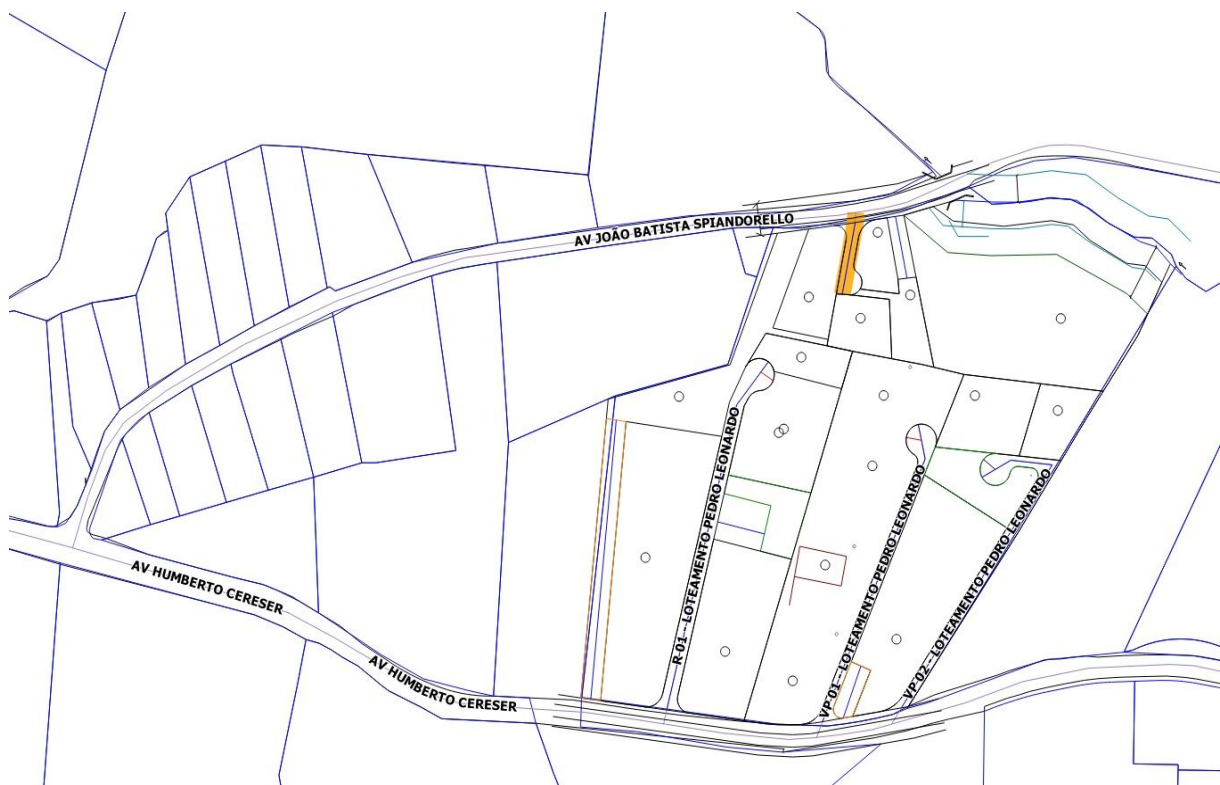


(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “**Rua EMERALDO ANTÔNIO LEONARDO**” a Via de Pedestres 03 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa).

Art. 1º. É denominada “**Rua EMERALDO ANTÔNIO LEONARDO**” a Via de Pedestres 03 do loteamento Pedro Leonardo, no Bairro Nova Odessa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Dr. Kachan Jr.



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 112/ 2023

Jundiaí-SP, 02 de março de 2023.

**Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**

Assunto: Informações sobre via para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre logradouro público a ser denominado:

Localização: *Logradouro público existente na Av. João Batista Spiandorelo, na altura do nº 540 - Caxambu.*

Conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de rua?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

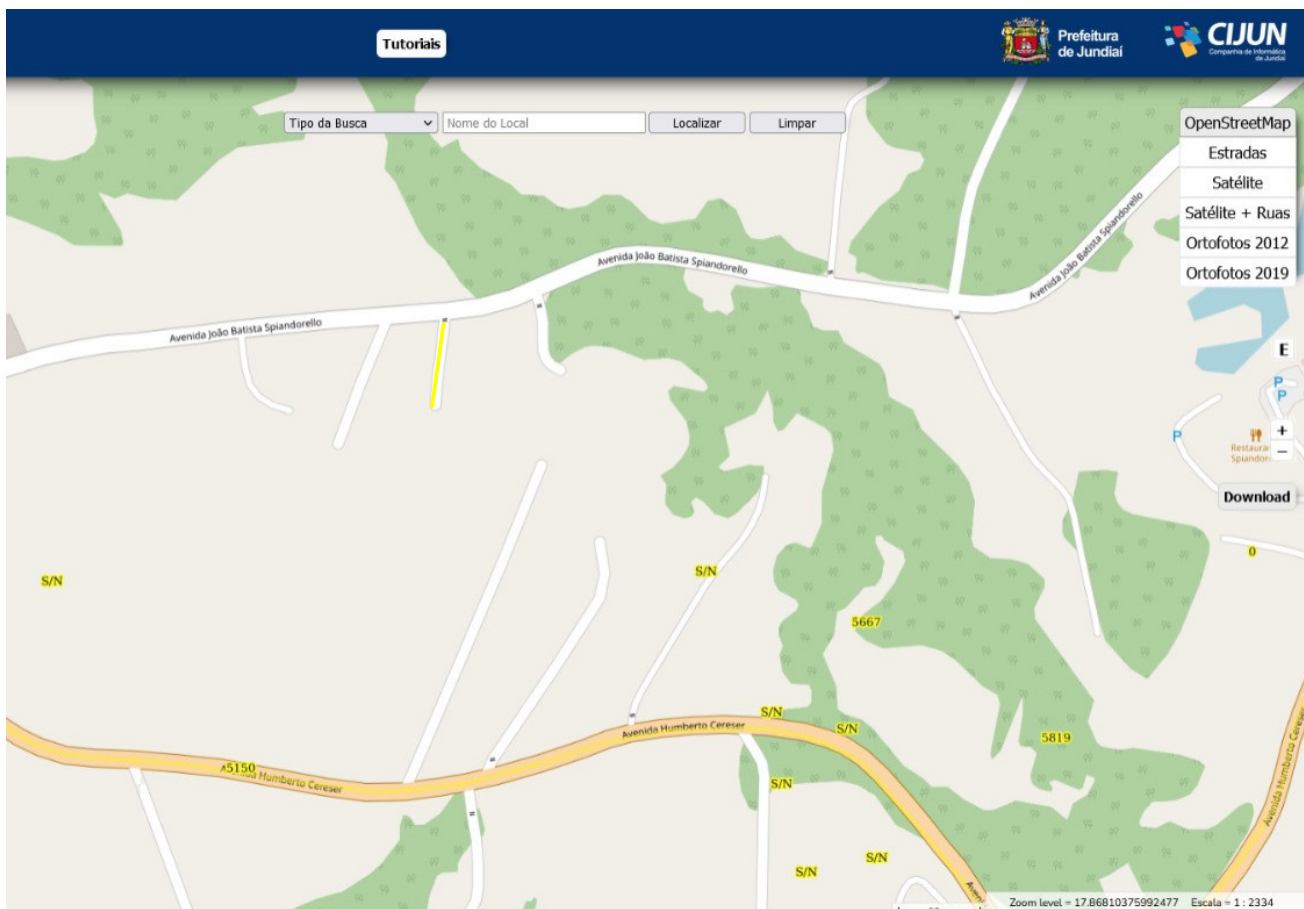
Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador União Brasil

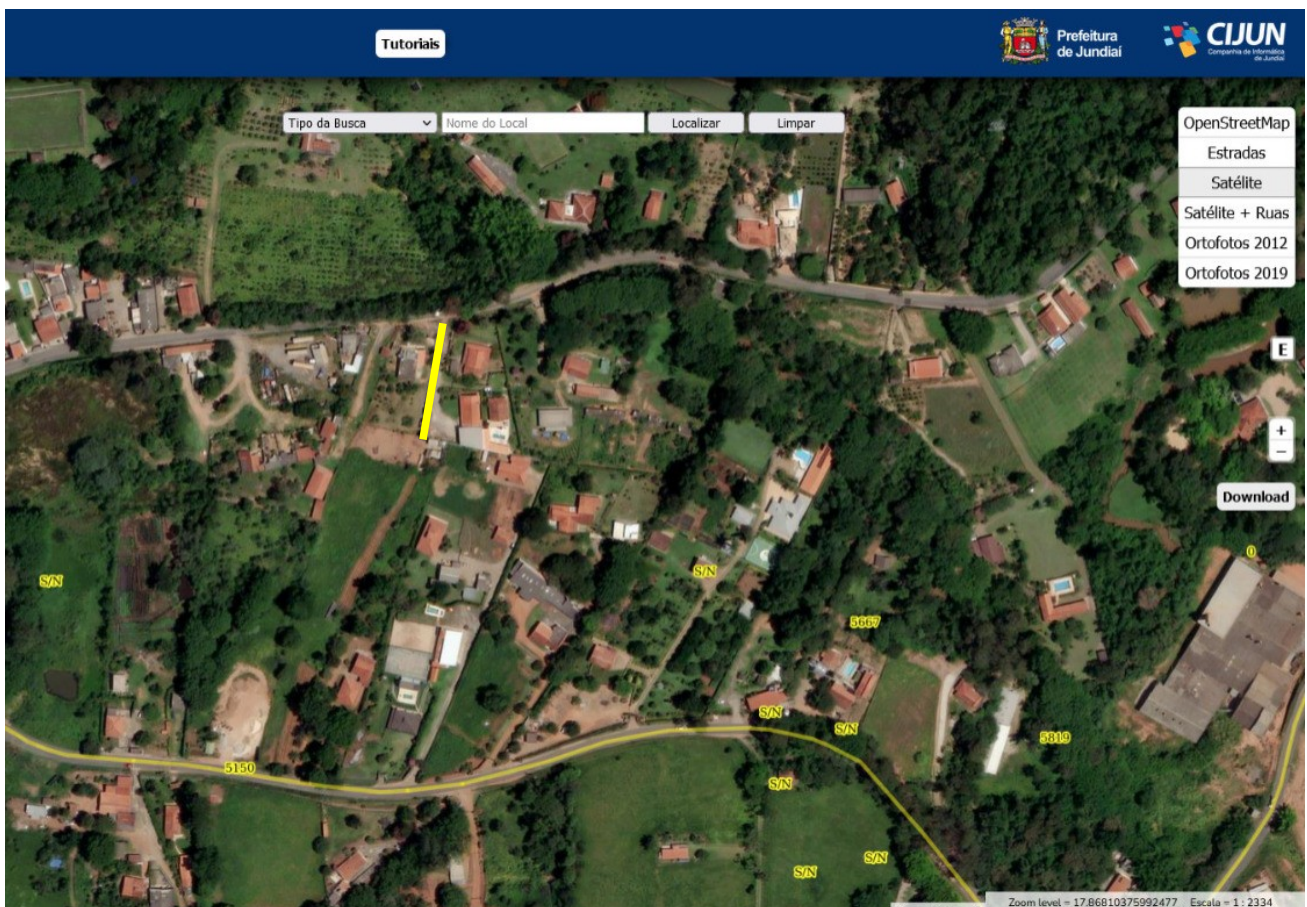


GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.





Kachan Jr. <dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício JAK 112/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

19 de abril de 2023 às 12:41

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos também, em anexo, croqui para instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_0738473_Croqui_Via_de_Ped_03___Lot._Pedro_Leonardo.jpg
218K